

CARTA DE SERVIÇOS

IPERN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RN

Avalie a nossa Carta de Serviços

[Clicando Aqui](#)



O Instituto

- O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), autarquia estadual com sede e foro na capital do Estado, foi criado pela Lei nº 2.728, de 1º de maio de 1962. Com a reforma previdenciária e por meio da Lei Complementar nº 308, o IPERN passou por uma reestruturação no Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN), conforme estabelece o artigo 40 da Constituição Federal.
- O Regime Próprio de Previdência Social tem como objetivo oferecer cobertura aos riscos aos quais estão sujeitos seus beneficiários, garantindo meios de subsistência em casos de invalidez, moléstia profissional, doença, acidente de trabalho, idade avançada, reclusão e morte, além de amparar a maternidade e a família.
- São segurados obrigatórios do IPERN todos os servidores efetivos civis dos três Poderes e das autarquias estaduais que exerçam atividades remuneradas.
- A sede do Instituto está localizada na Rua Jundiaí, nº 410, bairro Tirol, Natal - RN, CEP 59020-120.
- Presidente do Instituto: Nereu Batista Linhares



Links Úteis

- [Lei Complementar Nº 308 de 23/08/2005](#)
- [Reforma da Legislação Previdenciária Estadual - 30/09/2020 \(EMENDA 20/2020\)](#)
- [Relação de documentos para habilitação ao benefício de Aposentadoria](#)
- [Relação de documentos para habilitação ao benefício de Pensão](#)
- [Relação de documentos para Certidão de Tempo de Contribuição](#)
- [Demais Formulários e Requerimentos](#)



Recadastramento Previdenciário

O recadastramento é obrigatório e deve ser realizado anualmente, no mês de aniversário. O processo pode ser feito pelo aplicativo *gov.br* ou presencialmente em uma das unidades do IPERN, levando os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência. Residentes em outros estados podem enviar documentação através dos Correios.

A sede do Instituto de Previdência está localizada na Rua Jundiaí, nº 410, bairro Tirol. Há agências em Mossoró e Caicó, além das Centrais do Cidadão nos seguintes municípios: Alexandria, Alto do Rodrigues, Assú, Caraúbas, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Macaíba, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Patu, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Paulo do Potengi.

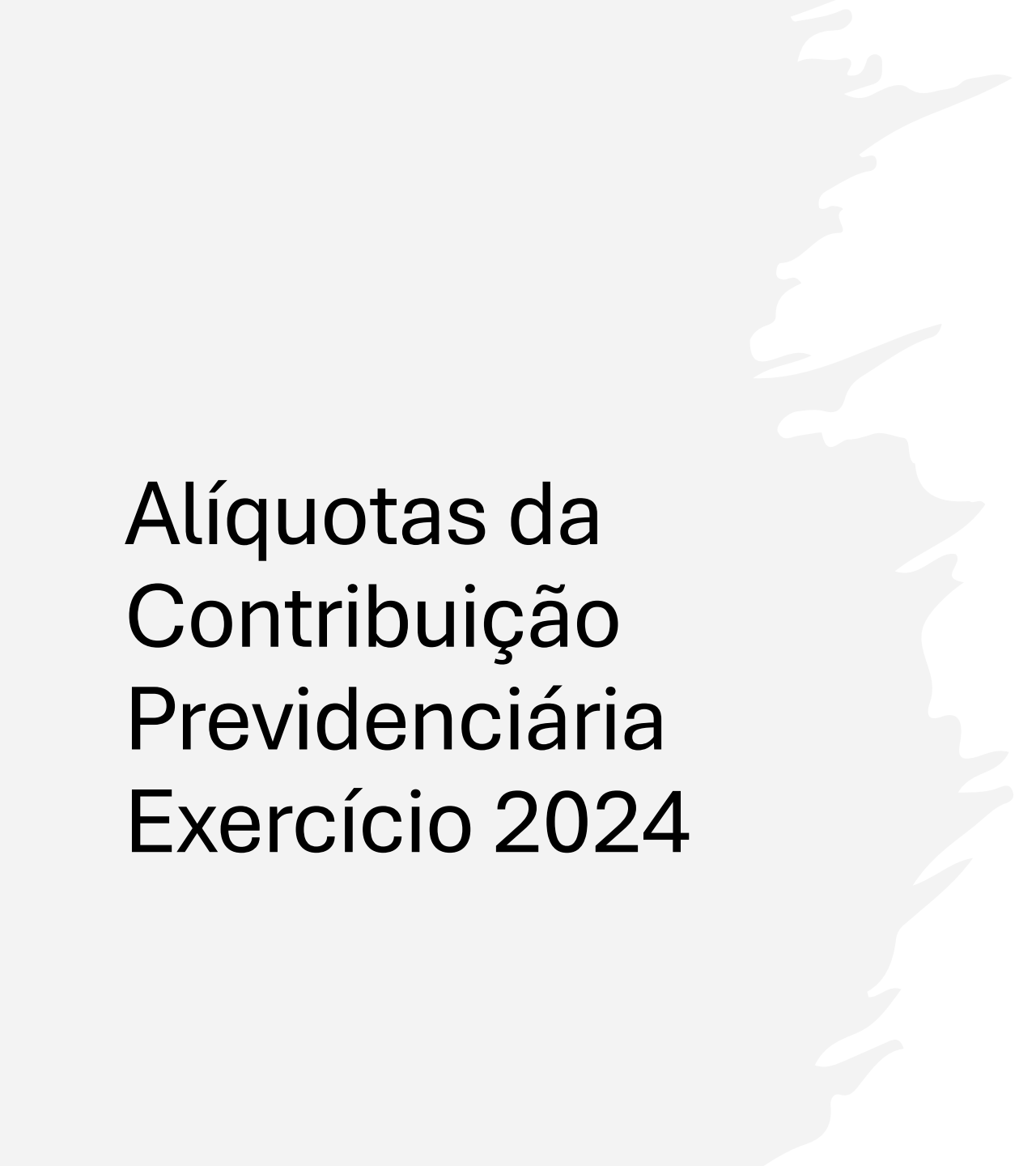
Ouvidoria

Ouvidoria – A Ouvidoria é o canal pelo qual os segurados da previdência podem registrar denúncias, reclamações, elogios, solicitar providências e enviar sugestões, de acordo com a Lei Federal nº 13.460/2017.

O serviço está disponível 24 horas por meio do sistema e-Ouv.



Para Acessar Clique na Imagem



Alíquotas da Contribuição Previdenciária Exercício 2024

TABELA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA

	Valor dos Proventos	Índice aplicado
Servidores Ativos	R\$ 4.466,61	11%
Aposentados e pensionistas	R\$ 4.466,61	Isentos da contribuição
Aposentados e pensionistas	R\$ 4.466,62 a R\$ 7.786,02	14%
Servidores Ativos com proventos	R\$ 4.466,62 a R\$ 7.786,02	14%
Aposentados e pensionistas	R\$ 7.786,03 a R\$ 19.142,63	15%
Servidores ativos	R\$ 7.786,03 a R\$ 19.142,63	15%
Aposentados e pensionistas	R\$ 19.142,64 a R\$ 38.285,24	16%
Servidores ativos	R\$ 19.142,64 a R\$ 38.285,24	16%
Aposentados e pensionistas que recebem a partir de	R\$ 38.285,25	18%
Servidores ativos que recebem a partir de	R\$ 38.285,25	18%
Aposentados e Pensionistas com Doenças Incapacitantes, Elencadas Em Lei	R\$ 8.933,22	Isento

Contatos

- [Lista com telefones](#)
- E-mail Ouvidoria:
ouvidoriaipern@ipern.rn.gov.br
- Acesso ao Sistema Integrado de Informação ao Cidadão:
<http://www.sic.rn.gov.br/>
- Fala Brasil:
<https://falabr.cgu.gov.br/>

Horário de Atendimento ao Público: 08h às 14h30

